



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OF. Nº 10/2018-GAB/DRH/SEMA

Porto Alegre, 8 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que a realização da visita técnica para avaliação do equipamento oferecido pela empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA- ocorreu em substituição ao envio da amostra, já que não temos uma PCD OTT no patrimônio estadual. Assim, não seria objetivo da visita verificar como ou por quem foi instalada. O comprovante da capacidade de instalação será o registro no CREA, sendo que o profissional que detém o atestado deve estar relacionado com a equipe da licitante. A comprovação de a equipe da empresa sabe instalar, sem ser pela atestação reconhecida pelo Conselho, só seria possível com o acompanhamento de uma instalação a campo, o que entendemos não ser compatível com o processo ou necessário, se apresentado o atestado.

Quanto ao local da visita, Brasília, atendeu aos princípios de eficiência e economicidade: já estaria em Brasília e poderia responder rapidamente às demandas de prazo do próprio edital. Todas as minhas despesas foram custeadas pelo Governo, mas sem gerar nenhuma despesa adicional. Além disso, foi realizada no órgão federal que adquire a maior quantidade de estações automáticas da América do Sul. Assim, entendo que houve um ganho significativo para o processo de aquisição.

Por esse lado, a licitante oferece equipamento que atende aos interesses do Governo do Estado e que pode ser instalado de acordo com as normas nacionalmente aceitas e adotadas pelos principais órgãos de gestão de recursos hídricos.

Eng. Agr. Fernando Meirelles  
Dr. em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental  
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos  
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Estado do Rio Grande do Sul